ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

ENTIDADE GERENCIADA (*): MATERNIDADE SANTA ISABEL

CNPJ: 46.230.439/0011-83
ENDEREÇO E CEP: RUA ARAÚJO LEITE, 26-27 – STA TEREZA – BAURU/SP - CEP: 17012-250

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ANTONIO RUGOLO JUNIOR

CPF: 021.229.298-63

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços da saúde na Maternidade Santa Isabel de Bauru

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.138/2016	01/02/2017	31/01/2022	28.297.500,00
Aditamento nº 01/2020	26/12/2019	31/12/2020	37.905.120,00
Aditamento nº 02/2020	23/03/2020	31/12/2020	Readequação de metas assistenciais a partir de janeiro/2020
Aditamento nº 03/2020	29/12/2020	31/12/2020	76.200,00 - Investimento
Aditamento nº 04/2020	29/12/2020	31/12/2020	100.000,00 - Investimento

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
30/12/2019	500.000,00	30/12/2019	2019OBF8108	500.000,00
30/12/2019	500.000,00	30/12/2019	2019OBF8109	500.000,00
07/01/2020	3.158.760,00	07/01/2020	2020OB00434	3.158.760,00
06/02/2020	3.158.760,00	06/02/2020	2020OB13782	3.158.760,00
06/03/2020	3.158.760,00	06/03/2020	2020OB19742	3.158.760,00
06/04/2020	3.158.760,00	06/04/2020	2020OB29179	3.158.760,00
07/05/2020	3.158.760,00	07/05/2020	2020OB41218	3.158.760,00
05/06/2020	3.158.760,00	05/06/2020	2020OB55135	3.158.760,00
06/07/2020	3.158.760,00	06/07/2020	2020OB67209	3.158.760,00
06/08/2020	3.158.760,00	06/08/2020	2020OB79292	3.158.760,00
04/09/2020	3.158.760,00	04/09/2020	2020OB90270	3.158.760,00
06/10/2020	3.158.760,00	06/10/2020	2020OBA1447	3.158.760,00
06/11/2020	3.158.760,00	06/11/2020	2020OBB2977	3.158.760,00
04/12/2020	3.158.760,00	04/12/2020	2020OBC3106	3.158.760,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				1.429.491,97

(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		38.905.120,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		54.199,91
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		40.388.811,88
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		40.388.811,88

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	27.984.459,41	1.859.558,26	25.436.842,75	27.296.401,01	2.547.616,66
Recursos humanos (6)	2.559.282,79	82.231,77	2.460.431,24	2.542.663,01	98.851,55
Medicamentos	1.006.485,95	65.951,34	937.949,31	1.003.900,65	68.536,64
Material médico e hospitalar (*)	1.821.860,46	126.302,71	1.757.358,26	1.883.660,97	64.502,20
Gêneros alimentícios	34.541,32	890,00	31.635,39	32.525,39	2.905,93
Outros materiais de consumo	763.879,11	71.898,59	694.739,13	766.637,72	69.139,98
Serviços médicos (*)	2.162.180,03	14.578,89	2.149.609,71	2.164.188,60	12.570,32
Outros serviços de terceiros	3.002.337,04	327.240,42	2.469.461,60	2.796.702,02	532.875,44
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	115.008,35	1.413,32	110.369,19	111.782,51	4.639,16
Utilidades públicas (7)	956.785,16	3.081,32	956.703,80	959.785,12	81,36
Combustível	34.534,52	726,25	30.440,38	31.166,63	4.094,14
Bens e materiais permanentes	67.479,88	14.774,93	66.594,69	81.369,62	885,19
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	2.462,79	0,00	2.042,15	2.042,15	420,64
Outras despesas	207.868,54	15.130,03	194.960,65	210.090,68	12.907,89
TOTAL	**40.719.165,35**	**2.583.777,83**	**37.299.138,25**	**39.882.916,08**	**3.420.027,10**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	40.388.811,88
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	39.882.916,08
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	505.895,80
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	505.895,80

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Botucatu, 24 de março de 2021.

Responsáveis pela Contratada: Antonio Rugolo Junior

Diretor-Presidente